



Requerimentos de sustentabilidade para Linha Branca

- O fornecedor deverá adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
 - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
 - A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
 - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
 - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
 - Salários dignos serão pagos;
 - As horas de trabalho não serão excessivas;
 - Não haverá discriminação;
 - Trabalho regular será assegurado;
 - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- O fornecedor deverá assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor deverá registrar-se na plataforma Sedex (Supplier Ethical Data Exchange) e realizar auditoria com metodologia do SMETA 4 pillars (questões trabalhistas, sociais, éticas e ambientais) na(s) fábrica(s) que produzirão os itens desta concorrência. Esta auditoria deverá ser realizada em momento anterior a produção e por uma das empresas aprovadas pelo Rio 2016. Cabe salientar que os custos da auditoria são de responsabilidade do fornecedor. Para esclarecimentos sobre o processo de auditoria, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia da Cadeia de Suprimentos Sustentável, disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Utilizar equipamentos energeticamente eficientes e/ou certificados por órgão de terceira parte, com Selo A do Procel, EnergyStar ou similares para fabricantes internacionais. O fornecedor deverá evidenciar este item em sua proposta técnica;
- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);
- O fornecedor deverá seguir o Guia de Embalagens do Rio 2016, disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;
- Apresentar certificação ISO 9.001; ISO 14.001; OSHAS 18.001; NBR 16001 ou SA8000 (item competitivo, não obrigatório);
- Junto à proposta técnica, o fornecedor deverá apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que será implementado durante a instalação dos equipamentos, contendo:
 - Segregação dos resíduos por tipo (plástico, papel, madeira, metal, não recicláveis, perigosos/contaminados) e em recipientes dimensionados de acordo com a geração prevista;
 - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
 - Alternativas de reciclagem de resíduos;
 - Local de disposição final dos resíduos gerados e com as licenças de operação dos mesmos;
 - Formulário preenchido de recebimento de aterro sanitário legalizado ou cooperativas de reciclagem, com as devidas licenças de operação;
 - Manter o Manifesto de Resíduos e/ou Controle de Transporte de Resíduos (CTR);
 - Todos os resíduos (classe A e B) deverão ser enviados para reciclagem ou reutilização. Qualquer mudança na disposição deve ser comunicada e justificada para a equipe de Sustentabilidade de 2016.